



## **Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro**

### **Estado do Espírito Santo**

**INDICAÇÃO: N° 086/2021**

**EMENTA: CRIAÇÃO OU COMPARTILHAMENTO DE GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.**

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.

O vereador que este subscreve nos termos regimentais, INDICA a vossa excelência no sentido que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito, para que este viabilize junto ao setor competente, para que seja feita a criação ou compartilhamento de Guarda Municipal no Município de Jerônimo Monteiro.

#### **Justificativa**

Ante a necessidade e disponibilidade elencadas na Lei Federal 13.022/14, compete á função de proteção municipal e preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estado e do Distrito Federal.

Desta forma reduzirá a criminalidade em nosso município.

Estão solicitando nossa intermediação junto a quem de direito solicitando esta melhoria, sugiro que esta administração verifique a possibilidade de fazer o que se pede.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em 12 de maio de 2021.

**LENEANDRO BRAGA GOULART**  
**Vereador da CMJM**